

INDICAÇÃO

Indica ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine junto aos Órgãos competentes, a aquisição de um trator agrícola e seus implementos para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Quebra Pé.

O Deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, o ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que proceda junto aos Órgãos competentes, a aquisição de um trator agrícola e seus implementos para ser destinado à Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Quebra Pé do município de Castro Alves.

JUSTIFICATIVA

As comunidades de Quebra Pé, Sarandir, Barro Vermelho, Canto Escuro e São Roque, localizada na zona rural do município de Castro Alves, vive exclusivamente da sua produção de alimentos, tendo a agricultura familiar como sua principal fonte de renda. A aquisição de um trator de pneus e seus implementos, e sua destinação para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Quebra Pé, poderá contribuir para a otimização e melhoria das colheitas e preparo do solo. Nesse sentido, é que nosso mandato popular indica, a aquisição deste importante equipamento que será aproveitado por toda a comunidade. Destarte, solicita-se que o Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia encaminhe a presente indicação para análise e providências do Excelentíssimo Chefe do Executivo Estadual.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

LUCIANO SIMÕES FILHO